



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE EMENDA Nº 005/2021

Em, 19 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do Projeto de Lei nº 40/2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública municipal:

Inciso III, V a XIV, XVI a XVIII, XX, XXII a XXIV, XXVI e XXVII, do art. 12;

Inciso VIII e IX, do art. 13;

Inciso V a XIV, XVIII a XX, XXII a XXV do art. 14;

Inciso I, II, IV a XI, XIII a XIX, XXI a XL, XLVIII a L, do art. 37.

Art. 2º - Ficam suprimidas do quadro anexo I do Projeto de Lei em referência 40 cargos de Secretário- Adjunto CC2.

Art. 3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterada a sequência numérica dos demais artigos e outros, afetados com os textos suprimidos.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2021.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após análise minuciosa, propomos a seguinte Emenda para melhor adequação da matéria.